



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 061/25

Certifico que fiz publicar neste dia o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 05/12/25

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO  
AGENTE ADMINISTRATIVO

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FRERE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

promoção horizontal de servidores;

de merecimento;

Considerando o requerimento protocolado através do nº 764/25;

Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à

Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) Viviane Aguilar Satler, passando o(a) mesmo(a) para a Classe H, a contar da data de 16/10/25.

**Art. 2º** - Fica determinado ao setor competente:

**I** - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

**II** - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/25.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 05 de dezembro de 2025.

EDIMAR PEREIRA CHAVES  
PRESIDENTE